

Relatório Anual de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Cascais elevada às pessoas

novembro de 2025

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

VERSÕES

Versão	Data	Responsável	Resumo das alterações
V1.0	13-11-2025	GMTR [João Casqueiro]	Criação

APROVAÇÕES

Versão	Data	Alterado por	Aprovado por	Observações
V1.0	13-11-2025		GMTR [João Casqueiro]	

CONTEÚDO

Histórico de alterações.....	2
Siglas e Acrónimos.....	4
Enquadramento e Introdução.....	6
MISSÃO.....	6
VISÃO.....	6
VALORES E PRINCÍPIOS	6
Metodologia de Avaliação e Monitorização dos Riscos.....	7
Principais Constrangimentos e Pontos Fortes Identificados.....	8
Conclusão e Recomendações.....	8

SIGLAS E ACRÓNIMOS

RGPC Regime Geral de Prevenção da Corrupção
CPC Conselho de Prevenção da Corrupção
RGPDl Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
MENAC Mecanismo Nacional Anticorrupção
PPR Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
CA Administração
GJAS Gabinete Jurídico e Assessoria
GCGS Gabinete de Controlo de Gestão
GEEN Gabinete de Eficiência Energética
GMCI Gabinete de Marketing Comunicação e imagem
GGFR Gabinete de Gestão de Frota
GMTR Gabinete Mais Transparência e Normalização
DAF Departamento Administrativo e Financeiro
DGFC Divisão de Gestão Financeira e Contabilidade
UREC Unidade de Receita
DTES Unidade de Tesouraria
UCNT Unidade de Contabilidade
DADM Divisão Administrativa
UADM Unidade Administrativa
DRH Departamento de Recursos Humanos
DGRH Divisão de Gestão de Recursos Humanos
UGAP Unidade de Gestão de Assiduidade e Processamento Salarial
UREC Unidade de Recrutamento
UPAD Unidade de Processos Administrativos
GAJS Gabinete de Assessoria Jurídica
DVRH Divisão de Valorização de Recursos Humanos
USMT Unidade de SST e Medicina no Trabalho
UFDA Unidade de Formação, Desenvolvimento e Avaliação de Desempenho
DGC Departamento de Gestão de Clientes e Estacionamento
DSAC Divisão de Apoio ao Cliente
UATP Unidade de Apoio ao Cliente do Transporte Público
UTRC Unidade de Tratamento de Reclamações
UREC Unidade de Residentes e Comerciantes
UAPV Unidade de Avenças de Parques e Via Pública
UPEO Unidade de Protocolos Eventos e Ocupação de Via Pública
DEST Divisão de Estacionamento
UMPQ Unidade de manutenção de Parques
UMPA Unidade de manutenção de Parquímetros
DIC Departamento de Instrução de Contraordenação
DCOD Divisão de Contraordenações
UNIT Unidade de Instrução
UDAD Unidade de Decisões Administrativas
UAAD Unidade de Apoio Administrativo
DEXF Divisão de Execuções Fiscais
DTI Departamento de Tecnologia e Inovação
DDAP Divisão Desenvolvimento Aplicacional
UWAP Unidade Webs e Apps
UERP Unidade Sistema ERP
DITC Divisão Infraestruturas Tecnológicas
UGEP Unidade Equipamentos
UGRD Unidade Redes
DCBS Divisão Cibersegurança

DCP Departamento de Contratação Pública
DACP Divisão de Apoio à Contratação Pública
UGPT Unidade Gestão de Procedimentos
DCMP Divisão Compras
UGCP Unidade Gestão de Compras
UGCT Unidade Gestão Contratual
DLM Departamento de Limpezas
DSLML Divisão Serviços de Limpeza
UGOP Unidade Gestão Operacional
GAAD Gabinete de Apoio Administrativo
DMB Departamento de Mobilidade
DGES Divisão Gestão de Estacionamento de Superfície
UCOR Unidade Contraordenações
DFES Divisão Fiscalização de Estacionamento
UFES Unidade Fiscalização de Estacionamento
UFVP Unidade Fiscalização de Via Pública
GPRJ Gabinete de Projetos
DMCM Divisão Micromobilidade
UMAN Unidade de Manutenção
UEXP Unidade de Controlo de Exploração
DTR Departamento de Transportes
DGOP Divisão Gestão de Operação
UFRT Unidade Frota
UMTC Unidade Meios Tecnológicos
UMHF Unidade Meios Humanos e Fiscalização
GAAC Gabinete de Apoio Administrativo / Comunicação
GSTD Gabinete de Gestão de sistemas e tratamento de dados
DRU Departamento de Regeneração Urbana
GSGH Gabinete de Segurança e higiene
DMEP Divisão de Manutenção do Espaço público
GCOE Gabinete de coordenação de equipas
DFIS Divisão de Fiscalização
UEDF Unidade de Edifícios
UINF Unidade de Infraestruturas
DOBS Divisão de Obras
USIN Unidade de Sinalização
UPAV Unidade de Pavimentação
URGO Unidade de reformulações geométricas
GCOE Gabinete de Coordenação de equipas
ISIN Unidade de Inspeção
UMER Unidade de Manutenção e Reparação
DAAP Divisão de apoio à produção
UGCT Unidade de Gestão de controlo
UGMV Unidade de gestão Máquinas e Viaturas
UARM Unidade de Armazéns
UMPP Unidade de Medição e Preparação
UTRG Unidade de Triagem
UTOP Unidade de Topografia

ENQUADRAMENTO E INTRODUÇÃO

A Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A. (doravante Cascais Próxima ou Empresa), é uma empresa municipal constituída sob a forma de sociedade anónima, detida na sua totalidade pelo Município de Cascais.

A Cascais Próxima tem, por objeto, a promoção do desenvolvimento local e a prestação de serviços de interesse geral nas áreas da promoção, gestão, manutenção e conservação de infraestruturas urbanas, espaços exteriores e de equipamentos, da gestão de património edificado, da mobilidade, da prestação de serviços na área da educação e promoção e desenvolvimento da eficiência energética e energias.

MISSÃO

A Cascais Próxima tem, como MISSÃO, compatibilizar a sua atividade de intervenção urbana com os interesses estratégicos do Município pugnando pela sua qualidade e pela melhoria, dignidade e conforto crescentes das condições de vida das populações do concelho.

VISÃO

A VISÃO da Cascais Próxima passa por constituir-se como uma Empresa de elevado sentido de responsabilidade, de intervenção e de contribuição para a melhoria das condições do espaço público e da mobilidade no mesmo, assim como, no estudo e implementação de medidas de eficiência energética, tendo em vista a satisfação da população e dos visitantes do concelho.

VALORES E PRINCÍPIOS

Os *valores e princípios* pelos quais a Cascais Próxima rege o exercício das suas competências são:

- Serviço público
- Legalidade, cooperação, transparência e boa-fé
- Responsabilização
- Justiça, imparcialidade e igualdade
- Qualidade, melhoria contínua e inovação
- Lealdade, responsabilidade e trabalho em equipa
- Competência e conhecimento
- Consciência ambiental
- Responsabilidade social
- Conciliação da vida familiar, profissional e pessoal
- Higiene, segurança e saúde

Este relatório é elaborado nos termos do artigo 6.º, n.º 4, alínea a) do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de

dezembro. O presente documento visa avaliar a execução do Plano de Prevenção aprovado em março de 2025, no que concerne os riscos de nível elevado ou máximo.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS RISCOS

A metodologia de avaliação dos riscos encontra-se descrita no capítulo 2 do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR).

Este documento, na versão de março de 2025 contemplava dois riscos de nível Elevado que, entretanto, foram revistos em novembro de 2025, tendo ambos passado a Reduzido, uma vez que, por um lado, a operação com bicicletas está a ser descontinuada (DMB) e, por outro, os dados disponibilizados ao controlo de gestão (GCGS) estão num processo de minimização e são objeto de controlo, aplicacional, de acessos.

Eram eles:

TABELA DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS							
DEPARTAMENTO	DIVISÃO/UNIDADE	PROCESSO	RISCO IDENTIFICADO	PO	IP	GR	MEDIDA DE MITIGAÇÃO (prevenir, detetar, combater)
GCGS	GCGS	Acesso a informação confidencial dos trabalhadores (remuneração)	Divulgação de dados confidenciais * Acesso a dados pessoais dos trabalhadores	3	3		Ações de sensibilização e Formação Pedagógica; Restrição de acessos; Logging dos acessos
DMB	Divisão de Mobilidade Suave / Unidade de Exploração	Aluguer de bicicletas nos quiosques	Desvio de Valores / Entrega de veículo irregular * Desvio de verbas do aluguer das bicicletas * Não registar o aluguer das bicicletas	3	3		Aquisição de software para registo e controlo das bicicletas alugadas e dos valores cobrados. Limitar os pagamentos apenas a meios eletrónicos

Os procedimentos de avaliação e teste às respetivas medidas de mitigação que estiveram na base da revisão, foram:

- Reuniões internas / entrevistas com os departamentos em causa;
- Análise de normas internas e documentação aplicável relativa ao sistema de gestão de corrupção;

PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS E PONTOS FORTES IDENTIFICADOS

Existe uma dificuldade inerente à estrutura da empresa, que, sendo de serviço público, tem a maior parte dos seus colaboradores em funções itinerantes, sem local de trabalho fixo. Isto leva a dificuldades acrescidas no acesso a estes colaboradores e à implementação de medidas preventivas de mitigação de riscos. No entanto, apesar destes constrangimentos, já foi possível formar 66% dos colaboradores da empresa nas seguintes temáticas:

- programa de cumprimento normativo;
- corrupção e infrações conexas;
- plano de prevenção de riscos;
- conformidade com o código de conduta da empresa/política anticorrupção;
- canais de denúncia.

Um dos pontos fortes é o total empenho da Administração da Cascais Próxima com o tema da anticorrupção, fornecendo todo o apoio, autonomia e capacitação à equipa do gabinete Mais Transparência e Normalização que é responsável por estes temas. O mesmo se aplica às direções dos diversos departamentos/unidades orgânicas.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O grau médio de implementação das medidas foi de 87%, refletindo o compromisso e o esforço que têm sido colocados na criação e aperfeiçoamento do sistema de gestão anticorrupção, que está a ser objeto de certificação ISO37001 (com finalização prevista para janeiro de 2026).